



*Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM*  
*Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG*  
*CNPJ: 08.161.843/0001-81*  
*Telefone: (35) 3271 - 2263*

## **PORTARIA Nº. 022/2018**

Retifica parcialmente a Portaria nº 009/2017 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Regina Célia Carreira e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 009/2017 de 02 de Maio de 2017, devendo **onde se lê** “nos termos do art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006, **lê-se:** nos termos do art. 6º da EC 41/2003”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 02/05/2017.

Lambari, 24 de Julho de 2018.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente